



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2013

Autoriza o Acordo de Cooperação Cultural e Científica com a Università Degli Studi Del Sannio, Itália.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1237/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o Acordo de Cooperação Cultural e Científica com a Università Degli Studi Del Sannio, Itália.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente, até o limite de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, com antecipação mínima de 06 (seis) meses do término.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA